



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365; Centro - Santos Dumont - MG

Cep 36240-057 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

EMENDA ADITIVA Nº 23 AO PROJETO DE LEI Nº 23/2025, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências."

O Presidente da Mesa Diretora, vereador Sebastião Antônio da Silva, no uso das atribuições regimentais, submete ao Plenário a presente EMENDA a fim de modificar o Anexo I, das Prioridades e Metas Físicas da Administração Pública Municipal:

No Item 1, que trata do "LEGISLATIVO", passando o mesmo a vigorar com os seguintes acréscimos:

- **Manutenção de auxílio-alimentação;**
- **Custeio de Assistência Saúde Suplementar;**
- **Previsão de recursos financeiros para melhoria salarial dos servidores e medidas de reconhecimento e valorização profissional.**

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária que tramita nesta Casa Legislativa, Projeto de Lei nº 23/2025, tem por finalidade incluir os itens enumerados acima, para as adequações legais.
Atenciosamente,


SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA
Vereador
Presidente da Mesa Diretora